



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 115, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor para promover autorização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, e revoga a Portaria UFERSA/GAB nº 59/2020, de 27 de janeiro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 198/2020, de 5 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, realizadas no interesse da Administração Pública, a PORTARIA UFERSA/GAB nº 101, de 3 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente, Andréa Maria Ferreira Moura, matrícula siape nº 1809354, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, relativas ao perfil de Proponente do Centro de Ciências Exatas e Naturais- CCEN.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 59/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira